

## DECISÃO/DESPACHO

PROCESSO N°: 28/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°: 16/2023

**ASSUNTO:** Decisão referente a processo licitatório n°28/2023 – SUSPENSÃO

A prefeita municipal do município de Fortaleza dos Valos – RS, no uso de sua competência e atribuições legais, **DECIDE:**

Em razão de comunicação oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (já anexada aos autos), acerca de possíveis fragilidades técnicas junto ao Processo Licitatório cadastrado sob o n° 28/2023, Pregão Presencial n° 16/2023, que possui como objeto a *contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e das atividades comerciais), e coleta seletiva, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos classe II (ABNT/NBR 10004/04), no município de Fortaleza dos Valos - RS*, **DETERMINO** a SUSPENSÃO do certame (Processo n° 28/2023 – Pregão Presencial n° 16/2023), por prazo indeterminado, para que sejam realizadas as adequações necessárias ao Edital, bem como sejam tomadas as demais providências, seguindo devidamente as orientações TCE – RS.

Fortaleza dos Valos – RS, 25 de agosto de 2023.

  
**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS**

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br